



SOCIEDADE CIVIL CORPO DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS

Marau - RS

CNPJ: 03.433.279/0001-95

PLANO DE TRABALHO

1 - DADOS CADASTRAIS

ÓRGÃO/ENTIDADE PROPONENTE				CNPJ	
Sociedade Civil Corpo de Bombeiros Voluntários de Marau				03.433.279/0001-95	
ENDEREÇO					
Rua Honorino Pereira Borges 483 B. Antônio Carlos Oltramari					
CIDADE	UF	CEP	E-MAIL	DDD/TELEFONE	
Marau	RS	99150-000		(54) 3342-5032	
CONTA CORRENTE	BANCO	AGÊNCIA	PRAÇA DE PAGAMENTO		
			Marau-RS		
NOME DO RESPONSÁVEL		CPF	TELEFONE PARA CONTATO		
Valdir Rodrigues da Silva		653.986.290-34	(54) 3342-5032		
CI/ÓRGÃO EXPEDIDOR	CARGO	E-MAIL			
2058151867 - SSP/PC RS	Presidente	bombeirosmarau@portalnet.com.br			
ENDEREÇO				CEP	
Rua Joana Rech Molin 262, Loteamento Nativo				99150-000	

2 - OUTROS PARTICIPES

ÓRGÃO/ENTIDADE				CNPJ	
ENDEREÇO					
CIDADE	UF	CEP	E-MAIL	DDD/TELEFONE	

Duke



SOCIEDADE CIVIL CORPO DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS

Marau - RS

CNPJ: 03.433.279/0001-95

3- DESCRIÇÃO DO PROJETO

3.1 TÍTULO DO PROJETO	PERÍODO DE EXECUÇÃO	
	INÍCIO	TÉRMINO
Projeto Bombeiro Mirim e Bombeiro Aspirante.	Setembro/2020	Maior/2021
3.2 IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO		
<p>O Projeto Bombeiro Mirim contará em 2020 com aproximadamente 45 alunos e Bombeiro Aspirante 35 alunos da faixa etária de 08 a 17. Instrumento social, de caráter filantrópico, que tem como foco atuar na educação das crianças, através da prevenção, trabalhando em áreas como a conscientização e a valorização pela vida, civismo, cidadania e meio-ambiente. Assim, o presente objeto tem-se o intuito de melhorias na estruturação das salas de instruções e também treinamentos de simulação prático dos Bombeiros, tendo profissionais capacitados, com o intuito de desenvolver ações voltadas ao indivíduo, proporcionando a responsabilidade social aos participantes, apresentando e ensinando o trabalho do Bombeiro, para que possam utilizar no cotidiano diário e na comunidade em geral.</p>		
3.3 JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO		
<p>O Projeto Bombeiro Mirim foi criado no ano de 2001 com o lema Prevenir, Combater, Salvar e Educar. Foram formados aproximadamente 900 alunos desde seu início.</p> <p>O Projeto Bombeiro Mirim e Bombeiro Aspirante é composto por integrantes da faixa etária de 08 a 17 anos, que devem se inscrever após abertura de edital e poderão permanecer no Projeto pelo período máximo de 09 (nove) anos, que é o tempo de conclusão das etapas. Serão atendidas anualmente um total de 80 (oitenta) crianças e adolescentes que atuarão como agentes multiplicadores das atividades desenvolvidas, difundindo o aprendizado e o conhecimento adquiridos no meio da família, da Escola e da sociedade em geral.</p> <p>Com a melhoria na estruturação das salas de instruções, tanto as atividades teóricas quanto as atividades práticas (conforme projeto aqui já citado), serão educativas/recreativas, onde as crianças poderão cumprir a missão proposta, aprendendo procedimentos e técnicas que fazem parte do ensinamento a ser aplicado.</p>		



SOCIEDADE CIVIL CORPO DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS

Marau - RS

CNPJ: 03.433.279/0001-95

Tendo como os horários de instrução todos os sábados das 13:15 às 16:00 horas.

Assim trabalhando os seguintes conteúdos:

Civismo e cidadania: hierarquia, regulamento, disciplina;

Histórico e definições das atividades de bombeiro;

GLP e prevenção de acidentes domésticos;

Primeiros Socorros: teoria e prática;

Promoção da Saúde;

Combate a incêndio: teoria e prática;

Salvamento em Altura;

Resgate Veicular;

Todo o ano é feito um investimento, sendo que no decorrer deste, visamos então a melhoria em materiais básicos e de extrema necessidade para instrução em sala de aula, para manter um bom ensino.

Estratégias de atendimento do Projeto:

- Implementação e fortalecimento de ações protetivas para crianças em situação de vulnerabilidade e risco;
- Trabalho em rede e parcerias;
- Ações integradas nas áreas da educação, saúde e assistência social;
- Atividades de esporte, cultura e lazer;
- Prevenção ao uso de drogas;
- Prevenção e atendimento a toda e qualquer forma de violência;
- Preparação para o mundo do trabalho;
- atendimentos adolescentes em Medidas Socioeducativas;
- Ações Estratégicas para Erradicação do Trabalho Infantil;
- Ações ao enfrentamento das consequências pós pandemia COVID 19.

3.4 Período de Execução das Ações/Atividades

3.5 Período de Execução da Parceria

3.4.1 Data de Início
Setembro/2020

3.4.2 Data de Término
Maio/2021

3.4.1 Data de Início
Setembro/2020

3.4.2 Data de Término
Maio/2021



SOCIEDADE CIVIL CORPO DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS

Marau - RS

CNPJ: 03.433.279/0001-95

4 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

4.1 META	4.2 ETAPA/FASE	4.3 ESPECIFICAÇÃO ATIVIDADES	4.4 INDICADOR FÍSICO		4.5 DURAÇÃO	
			UNIDADE	QUANTIDADE	INÍCIO	TÉRMINO
1	1	Fardamento	1	1	Setembro/2020	Maió/2021
2	2	Material Salas de Instruções	1	1	Setembro/2020	Maió/2021
3	3	Plataforma de treinamento	1	1	Setembro/2020	Maió/2021
4	4	Equipamento de Salvamento	1	1	Setembro/2020	Maió/2021
5	5	Reforma cadeiras	1	1	Setembro/2020	Maió/2021
6	6	Notebook	1	1	Setembro/2020	Maió/2021
7	7	Boneco RCP	1	1	Setembro/2020	Maió/2021
8	8	Quadros	1	1	Setembro/2020	Maió/2021

5. FORMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES/PROJETOS E EXECUÇÃO DE METAS

5.6.1

5.6.2 Descrição da forma de execução e parâmetros para aferição das metas

5.6.2.1 Meta 1: (Material de consumo). Será executada a aquisição de fardamentos somente após a normalidade das atividades, se até o término previsto da parceria não houver possibilidade de dar sequencia aos projetos o valor será remanejado ou restituído;

5.6.2.2 Meta 2: (Material permanente). Serão feitas melhorias nas salas de instruções, adquirindo-se cortina, varão de cortina, armário e compra de cadeiras que terão uso também nos anos seguintes dos projetos;

5.6.2.3 Meta 3: (Material permanente). Será executada uma plataforma de treinamento de salvamento em altura, estruturação permanente que servirá ao propósito para os anos seguintes dos projetos;



SOCIEDADE CIVIL CORPO DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS

Marau - RS

CNPJ: 03.433.279/0001-95

5.6.2.4 Meta 4: (Material permanente). Serão adquiridos cordas, freios 8, mosquetões, ascensores, cadeirinhas, enfim equipamentos de salvamento em altura que serão usados juntamente com a plataforma de treinamento e terão uso também nos anos seguintes dos projetos;

5.6.2.5 Meta 5: (Material permanente). Reforma das cadeiras de uso dos alunos que terão uso também nos anos seguintes dos projetos;

5.6.2.6 Meta 6: (Material permanente). Será adquirido notebook somente após a normalidade das atividades, se até o término previsto da parceria não houver possibilidade de dar sequência aos projetos o valor será remanejado ou restituído;

5.6.2.7 Meta 7: (Material permanente). Aquisição de boneco para prática de reanimação cardíaca pulmonar (primeiros socorros) somente após a normalidade das atividades, se até o término previsto da parceria não houver possibilidade de dar sequência aos projetos o valor será remanejado ou restituído;

5.6.2.8 Meta 8: (Material permanente). Aquisição de quadros com informações didáticas, fotos de simulações de ocorrências de todas as etapas dos projetos, que terão uso também nos anos seguintes dos projetos;

6 - PLANO DE APLICAÇÃO – PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS

6.1 RECEITAS			
DESCRIÇÃO	CONCEDENTE	PROPONENTE	TOTAL
	15.000,00	0,00	15.000,00
META 1	3.500,00	0,00	3.500,00
META 2	1.000,00	0,00	1.000,00
META 3	4.000,00	0,00	4.000,00
META 4	1.200,00	0,00	1.200,00
META 5	800,00	0,00	800,00
META 6	3.000,00	0,00	3.000,00
META 7	1.000,00	0,00	1.000,00
META 8	500,00	0,00	500,00
TOTAL GERAL	15.000,00	0,00	15.000,00